



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplaude ao lutador Pedro Lucas, campeão brasileiro de Jiu-jitsu, categoria faixa preta super pesado, município de Itajaí, Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O lutador de Balneário Camboriú Pedro Lucas conquistou nesta semana o título da categoria faixa-preta super pesado no Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu, que aconteceu em Barueri (SP). Pedro venceu as quatro lutas que disputou no tatame do evento realizado pela Confederação Brasileira da modalidade.

- Pedro venceu as quatro lutas que disputou no tatame do evento realizado pela Confederação Brasileira da modalidade.

- Parabéns pela dedicação e sucesso nos próximos eventos.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao lutador Pedro Lucas, campeão brasileiro de Jiu-jitsu, categoria faixa preta super pesado, município de Itajaí, Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Maurício Eskudlark, aplaude o lutador Pedro Lucas, campeão brasileiro de Jiu-jitsu, categoria faixa preta super pesado, município de Itajaí, Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Eskudlar

